

PAPÉIS AVULSOS

DO

DEPARTAMENTO DE ZOOLOGIA

SECRETARIA DA AGRICULTURA — S. PAULO - BRASIL

ANGIOPOLYBIA NOM. N., PARA O CONCEITO
REVALIDADO DE “STELOPOLYBIA DUCKE, 1914”
(HYM. - VESPIDAE - POLYBIINAE) (*)

POR

R. L. ARAUJO

Instituto Biológico, São Paulo

O gênero *Stelopolybia* foi criado por DUCKE, em 1910, sem indicação de genótipo, para espécies até então incluídas em *Polybia* e que se distinguem pela presença do sulco mesepisternal mediano e pela nidificação estelocítara, provida ou não de envoltório externo.

Em 1912, LUCAS, ao sumular os trabalhos sobre *Hymenoptera* aparecidos em 1910, indica para genótipo de *Stelopolybia* Ducke, 1910, a espécie *S. angulata* (Fabr., 1804).

Em 1914, DUCKE, ignorando a designação de LUCAS, cria o gênero *Gymnopolybia* para um grupo de espécies de *Stelopolybia* que se distingue principalmente pela ausência de envoltório externo dos ninhos, e que inclui *S. angulata*. Ainda neste caso não foi por DUCKE indicado o tipo do gênero.

RICHARDS, em 1938, também ignorando a indicação de LUCAS, designa *Stelopolybia fulvo-fasciata* (Degeer, 1773) = *Polybia vulgaris* Ducke, 1904, para genótipo de *Gymnopolybia* e *Stelopolybia pallens* (Lepelletier, 1836) = (*Polybia infernalis* Saussure, 1854) para genótipo de *Stelopolybia*.

A designação de RICHARDS (1943) de *S. pallens* (Lep., 1836)

(*) Entregue para publicação em 21-3-1946.

= *P. infernalis* Sauss., 1854, para tipo de *Stelopolybia* Ducke, 1910, é nomenclaturalmente prejudicada pela de LUCAS (1912), de acôrdo com o artigo 30, letra "g", das R.I.N.Z.; entretanto, no caso de validez do gênero restrito, a espécie "escolhida" como tipo continuando válida também, "sua designação não está sujeita a modificação".

A designação de RICHARDS (1943) de *S. fulvo-fasciata* (Deg. 1773) = *P. vulgaris* Ducke, 1904, para *Gymnopolybia* é supérflua, pois *Gymnopolybia* Ducke, 1914 é sinônimo de *Stelopolybia* Ducke, 1910, que já tem tipo.

Como consequência dos fatos acima expostos, ficou sem nome o grupo genérico estabelecido por DUCKE para as espécies compreendidas em *Stelopolybia* "sensu" Ducke, 1914.

Deve-se a BEQUAERT (1944) a descoberta da designação de LUCAS e a consequente supressão do nome *Gymnopolybia*. Em seu esplêndido trabalho sobre as vespas sociais das Guianas (1944) recusa-se BEQUAERT a propôr novo nome para êsse grupo, alegando que as diferenças morfológicas assinaladas por DUCKE e aquelas aduzidas posteriormente por RICHARDS são inadequadas, ou não se aplicam a tôdas as espécies dos grupos, ou ainda são de importância secundária na classificação de *Polybiinae*.

Não concordamos com o ponto de vista exarado por BEQUAERT e aqui propomos *Angiopolybia* nom. n. para o grupo que era denominado "*Stelopolybia* Ducke, 1914".

O critério biológico (neste caso, tipo de construção dos ninhos) é, por si só, suficiente para a delimitação dos dois gêneros, uma vez que a presença ou ausência de envoltório externo dos ninhos é de importância fundamental. Foi, aliás, graças ao conhecimento dos tipos de construção dos ninhos que A. DUCKE pôde estabelecer o sistema dos gêneros dos Vespídeos sociais neotrópicos, sistema êste que em sua estrutura básica continua inalterado não obstante magníficos trabalhos de pesquisadores subsequentes.

Em abono da importância dêsse caráter biológico na diferenciação genérica das vespas sociais neotrópicas, desejamos citar apenas um exemplo.

Em 1938, ao tratar de *Pseudochartergus*, diz BEQUAERT: "*Protopolybia* Ducke, seems to be poorly differentiated, both morpho-

logically and biologically, from *Pseudochartergus*, and I am inclined to regard it as a subgenus only of the latter." Em 1944 retorna, o mesmo autor, à questão e, tratando *Protopolybia* como gênero válido, subscreve as seguintes palavras de WEYRAUCH: "There is, however, one fundamental difference between the two genera. *Pseudochartergus* builds no envelope whatsoever of plant fibers around the comb. *Protopolybia* on the other hand covers with a fibrous envelope all parts of the combs not otherwise protected. The ability to build a paper envelope or its lack mark among all social wasps such a fundamental biological departure that in my opinion *Protopolybia* could not be regarded as a subgenus of *Pseudochartergus*. Both are fully valid genera."

No que diz respeito aos caracteres morfológicos constata-se que não podem êles ser tomados isoladamente para a distinção genérica. Aliás, em vespas sociais, sómente em poucos casos um só fato morfológico é suficiente para delimitar um gênero. Nos gêneros aqui discutidos, os caracteres devem ser tomados em conjunto, e onde apenas um dêles não permitir distinção, a reunião dos demais será suficiente. Há, não obstante, caracteres que são constantes em um dos dois gêneros e inteiramente ausentes no outro. Temos, por exemplo, a depressão central do escutelo que, mais ou menos pronunciada, é sempre presente em *Stelopolybia* enquanto que em *Angiopolybia* é absolutamente ausente. O espaço óculo-malar em *Stelopolybia* é sempre bem desenvolvido, sempre igual ao 4.º segmento das antenas (medida tomada entre o meio da base da mandíbula e o centro da margem inferior do ôlho), ao passo que em *Angiopolybia* é sempre estreito e menor que aquê-le segmento. A largura das genas, com relação ao perfil dos olhos, é também constante: mais larga que o ôlho em *Stelopolybia* e mais estreita em *Angiopolybia*. A marginação do proepisterno não sofre também exceção, é sempre presente em *Stelopolybia* e ausente em *Angiopolybia*. A relação do "pente" do esporão tibial anterior com o comprimento do próprio esporão é constante em *Angiopolybia* e algo variável em *Stelopolybia*. Neste caso, todavia, devemos ainda considerar que o comprimento do esporão com relação à tibia e a sua forma são constantemente diferentes nos dois gêneros: em *Stelopolybia* o esporão é longo, pouco sinuoso, enquanto que em *Angiopolybia* é mais curto e francamente encur-

vado. A carena occipital é constantemente nítida em *Stelopolybia* ao passo que em *Angiopolybia* é inconspícua ou ausente.

Os ninhos de tôdas as espécies de *Angiopolybia* são conhecidos e são invariavelmente do tipo estelocítaro e sem exceção providos de um envólucro que os protege exteriormente; tem o seu crescimento limitado por êsse envólucro. No gênero *Stelopolybia* são conhecidos os ninhos de sete das espécies e de algumas subespécies. São todos estelocítaros, destituídos inteiramente do revestimento exterior e colocados sempre em cavidades, seja de rochas, árvores, barrancos ou no interior de proteções feitas pelo homem, tais como barricas, caixas, quartos ou mesmo, em alguns casos, apenas sob telheiros. Seu tamanho sofre limitação apenas pelo âmbito do recesso em que são colocados, chegando alguns deles, a atingir dimensões gigantescas para construções levantadas por insetos.

Stelopolybia cajennensis é aparentemente uma espécie de transição entre os dois gêneros; tem o espaço malar, a carena occipital e a depressão do escutelo, menos nítidos. Embora êsses caracteres sejam mais fracos que em suas congêneres, verificamos que estão presentes e há outros que são constantes e mais conspícuos como sejam a marginação do proepisterno, o tipo do esporão tibial anterior e o ninho.

Stelopolybia Ducke, 1910

GENÓTIPO: *S. angulata* (Fabr., 1804) = *Polistes angulata* Fabr., 1804, por designação subsequente de LUCAS (1912).

SINÓNÍMIA: *Stelopolybia* Ducke, 1910, partim; LUCAS (1912); BEQUAERT (1944); *Gymnopolybia* Ducke, 1914; RICHARDS (1943).

Polibíneos de ocelos normais; palpos labiais de 4 artículos (destituídos da cerda característica de outros gêneros) e maxilares de 6 artículos; margem posterior do pós-escutelo, em ângulo obtuso; primeiro segmento abdominal pedicelado; clipeo mais longo que largo; artículos tarsais de lóbulos simétricos; mesopleuras com sulco episternal mediano. Espaço óculo-malar longo, igual em comprimento ao 4.º segmento das antenas; carena occipital nitidamente desenvolvida; genas mais largas que os olhos, de perfil, ou no mínimo tão largas quanto êles; escutelo sempre com de-

pressão longitudinal mediana; esporão tibial anterior longo, apenas sinuoso; proepisterno marginado lateralmente. Nidificação estelocítara gimnódoma, retinídea.

Constituem êste gênero as seguintes espécies: *S. areata* (Say, 1837), *S. angulata* (Fabr., 1804), *S. cajennensis* (Fabr., 1798), *S. constructrix* (Sauss., 1854), *S. corneliana* (Richards, 1943), *S. fulvo-fasciata* (Degeer, 1773), *S. meridionalis* (Ihering, 1904), *S. pallipes* (Oliv., 1791), *S. panamensis* (Cameron, 1906), *S. testacea* (Fabr., 1804), *S. vicina* (Sauss., 1854) e *S. xanthopus* (Sauss., 1854).

Angiopolybia n. nov.

GENÓTIPO: *A. pallens* (Lepel., 1836) = *Polybia infernalis* Sauss., 1854, por designação subsequente de RICHARDS (1943).

SINONÍMIA: *Stelopolybia* Ducke, 1910, partim; BEQUAERT (1944); *Stelopolybia* Ducke, 1914; RICHARDS (1943).

Polibiíneos de ocelos normais; palpos labiais de 4 artículos (destituídos da cerda característica de outros gêneros) e maxilares de 6 artículos; margem posterior do pós-escutelo em ângulo obtuso; primeiro segmento do abdômen pedicelado; clipeo mais longo que largo; artículos tarsais de lóbulos simétricos; mesopleuras com sulco episternal mediano. Espaço óculo-malar curto, menor em comprimento que o 4.º segmento das antenas; carena occipital muito fracamente desenvolvida ou ausente; genas mais estreitas que os olhos, de perfil; escutelo sem linhas ou depressões longitudinais medianas; esporão tibial anterior curto, fortemente encurvado; proepisterno não marginado lateralmente. Nidificação estelocítara caliptódoma, rectinídea.

O nome do gênero lembra o característico distintivo da nidificação, isto é, o envólucro exterior que protege o conjunto dos favos.

Constituem êste gênero as seguintes espécies: *A. obidensis* (Ducke, 1904), *A. pallens* (Lep., 1836) e *A. paraensis* (Spinola, 1851).

ABSTRACT

The genus "*Stelopolybia* Ducke, 1914" (*Hym. - Vespidae - Polybiinae*) is revalidated; as however this name was invalidated by *Stelopolybia* Ducke, 1910, the name *Angiopolybia* n. nom. is here proposed for it; new diagnoses are given both for *Angiopolybia* n. nom. and for *Stelopolybia* Ducke, 1910; the new combinations resulting therefrom are also enumerated.

BIBLIOGRAFIA

- BEQUAERT, J. — 1938 - Rev. Ent., Rio de Janeiro, 9 (1-2) : 103-104.
BEQUAERT, J. — 1944 - Rev. Ent., Rio de Janeiro, 15 (1-2) : 98-99.
BEQUAERT, J. — 1944 - Bull. Mus. Comp. Zool., 44 (7) : 254, 291-298.
DUCKE, A. — 1910 - Ann. Mus. Nat. Hung., 8 : 464, 465, 417-527.
DUCKE, A. — 1914 - Zool. Jahrb., Syst., 36 (2-3) : 305, 306-7, 317-19, 327.
LUCAS, R. — 1912 - Arch. f. Naturgesch., 77 (4, 1) : 210.
RICHARDS, O. W. — 1943 - Proc. Ent. Soc. Lond. (B), 12 (3-4) : 45-49.